

= PORTARIA MUNICIPAL Nº. 342, DE 05 DE JULHO DE 2023 =

(Dispõe sobre prorrogação de prazo da Portaria Municipal nº. 318/2023 e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Fica prorrogado o prazo da Portaria Municipal nº. 318, de 02 de junho de 2023, que nomeou Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar os fatos apresentados no Comunicado Interno nº. 252/2023-SAJ, de autoria da Secretaria de Assuntos Jurídicos, para mais 30 (trinta) dias, prorrogáveis por iguais períodos, a critério da autoridade superior, com fulcro no artigo 153, parágrafo único da Lei Municipal nº. 3.256/2001.

2. Permanecem em vigor as demais disposições legais contidas da Portaria Municipal nº. 318, de 02 de junho de 2023.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos a partir de 02 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 5º dia do mês de julho de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no Setor de Administração, publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO